

RELATÓRIO TÉCNICO - Nº 33658697
SGEC-SUGAT-GERAT-COPER-SPM

Processo nº 53180.003207/2022-45

Assunto: Verificação dos Critérios Técnicos - LCF Nº 6/2022 (LCF) - DINEG/CS

1. OBJETO

O presente Relatório Técnico tem por objetivo demonstrar o resultado da visita "in loco" para verificação dos critérios apresentados nas Declarações dos Critérios Técnicos (SEI nº 30647413) e consideradas nos subitem 7.6 e 7.7 do Parecer Técnico - Nº 32529978 GIMT/DESEC no imóvel sito na Avenida Ragueb Chohfi, 3692 - Jardim Iguatemi - São Paulo/SP.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a) Processo nº 53180.003207/2022-45
- b) Ofício Ofício CEL-LCF (SEI nº 33511498)

3. ASSUNTO

CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO IMÓVEL OFERTADO - "IN LOCO"

4. ANÁLISE

1. Em atendimento ao solicitado por meio Ofício CEL-LCF (SEI nº 33511498) ref. a visita "in loco", em 05/08/2022, verificando as informações prestadas pela proponente às Declarações dos Critérios Técnicos (SEI nº 30647413) e consideradas nos subitem 7.6 e 7.7 do Parecer Técnico - Nº 32529978 GIMT/DESEC, ao lote abaixo indicado, informamos, em detrimento ao item 8.2. do edital de licitação:

8.2. A verificação dos itens da proposta técnica observará os seguintes os seguintes itens:

- a) Localização do imóvel principal quanto à delimitação geopolítica;
- b) Área para estacionamento de automóveis de clientes, quando apresentado na proposta;
- c) Área reservada para carga e descarga, verificando se tal área será de uso compartilhado ou poderá ser destinada ao uso exclusivo da unidade.

ANEXO 4

LOTES DO PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: ÚNICO UF: SP Município: SÃO PAULO

ITEM	REGIÃO DE ATRATIVIDADE	UM	QUANT.	TIPO
1	Bairros: Parque Boa Esperança; Jardim Augusto; Jardim Iguatemi; Jardim Conquista.	UN	1	LCF – TIPO 1
	REGIÃO POTENCIAL Av. Ragueb Chohfi do n.º 2.733 até 3.692; Rua Antônio Assunção Ferreira do n.º 01 até 350.			

1.1. a) Localização do imóvel principal quanto à delimitação geopolítica: - O imóvel está localizado na Região Potencial conforme imagens (33650553), (33650561), (33650568), (33650576), (33650585) e (33650592).

1.2. b) Área para estacionamento de automóveis de clientes, quando apresentado na proposta: - A área destinada a estacionamento dos automóveis de clientes encontra-se em área recuada no imóvel e está a uma distância de até 25m do imóvel e conforme imagens (33650561), (33650568), (33650576), (33650585) e (33650592), não contendo demarcação de vaga, logo impossibilitando a verificação

do critério presencialmente, havendo apenas a Declaração de classificação do Responsável Técnico Planta Baixa (SEI nº 30647414) que contempla a demarcação da destinação das áreas e respectivas vagas.

1.3. **c)** Área reservada para carga e descarga, verificando se tal área será de uso compartilhado ou poderá ser destinada ao uso exclusivo da unidade: A área destinada à carga e descarga encontra-se em área recuada no imóvel conforme imagens (33650561), (33650568), (33650576), (33650585) e (33650592), não contendo demarcação, logo impossibilitando a verificação do critério presencialmente, havendo apenas a Declaração de classificação do Responsável Técnico Planta Baixa (SEI nº 30647414) que contempla a demarcação da destinação das áreas e respectiva vaga.

2. No que concerne ao item sobre carga e descarga exclusiva, chamamos a atenção para o estabelecido no "**CRITÉRIO PONTUÁVEL 11 - NÍVEL DO PISO DO IMÓVEL**", aonde é declarado pela licitante, que "O piso do imóvel está todo em mesmo nível". Em verificação à Declaração de classificação do Responsável Técnico Planta Baixa (SEI nº 30647414), Declaração de classificação do Responsável Técnico Anexo 7 (SEI nº 30647413), Documento de localização do imóvel IPTU (SEI nº 30647410) e Certidão da matrícula atualizada do imóvel Contrato de Locação (SEI nº 30647409), percebe-se que o imóvel possui 1.415 m², contudo só é apresentado para licitação 259 m². Em que pese a possibilidade da participação nessa condição, com as devidas condições de delimitação, resta sinalizado que o imóvel não se encontra em único nível.

5. CONCLUSÃO

Diante das constatações "in loco", no que compete às verificações do item 8.2. do edital de licitação, confirma-se a localização do imóvel proposto dentro da delimitação geopolítica, e que as verificações atinentes a estacionamento e carga e descarga, considerando se tratarem de aspectos relacionados à destinação das áreas, não estavam demarcadas.

São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica.

Elaborado por:

SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR

Chefe de Seção SGEC/GERAT/SE/SPM

Revisado/Aprovado por:

GILSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR

Subgerente/SUGAT/GERAT/COPER/SE/SPM

PRT - 30285075/2022 (30424460)

De acordo:

FERNANDA ARTEMIN MENDES DA SILVA

Gerente Regional de Atendimento

GERAT/COPER/SE/SPM

PRT-30416035/2022 (30424469)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Mendes dos Santos Junior, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 15/08/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Martins dos Santos Junior, Subgerente**, em 15/08/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33658697** e o código CRC **3B0EA01C**.

Referência: Processo nº
53180.003207/2022-45

São Paulo - 08/08/2022

SEI nº 33658697